

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-02/2022

O **Município de Cruzeiro do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.990/0001-50, situado a Rua São Gabriel, nº 72, Bairro Centro, CEP 95.930-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Henrique Dullius**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9033884868, inscrito no CPF sob o nº 448.618.500-53, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CRUZEIRO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 17.277.059/0001-24, situada a Rua Bento Gonçalves, nº 436, Bairro Centro, CEP 95.930-000, Cruzeiro do Sul/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Alberi Veiga da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5028678653 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 145.652.500-04, residente e domiciliado na Rua São João, nº 157, centro, Município de Cruzeiro do Sul/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **Termo de Fomento**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR REPASSADO

- 1) Altera-se o valor repassado a OSC, de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para R\$ **6.580,00** (seis mil quinhentos e oitenta reais), conforme a Lei Municipal nº 1.915 de 03/06/2022, retroagindo a partir de **16/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanece inalterado o objeto pactuado entre as partes, bem como o valor pactuado para consecução do objeto e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, em 03 (três) vias de igual teor.

Cruzeiro do Sul, 12 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

Presidente da Entidade

Assessoria Jurídica Municipal